

-----**Acta da décima primeira reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte.**

-----Aos trinta dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte, pelas dezassete horas, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima reunião ordinária, realizada no dia quinze de Julho de dois mil e vinte.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de trinta de Julho de dois mil e vinte.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----**CORRESPONDÊNCIA**

-----Foi presente o seguinte documento:

-----Da Associação Vila Nova da Erra dois mil e vinte, solicitação de atribuição de contributo financeiro para realização de evento de evocação às tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora do Vale dois mil e vinte.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de mil e quinhentos Euros, considerando que, era intenção desta Autarquia organizar no ano dois mil e vinte o *Fim de Semana*

*Cultural e Desportivo* na freguesia de Erra, em colaboração com as Associações locais, e, uma vez que a actividade não pôde ser realizada nos moldes previstos em virtude da actual pandemia, a União de Freguesias associou-se à realização simbólica dum conjunto de actividades evocativas das Festas da Erra através da atribuição de um contributo financeiro afecto à mesma classificação económica, como forma de compensação à população da Erra.

**-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE-----  
-----DECISÃO-----**

**-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----  
-----QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO-----  
-----CONCURSO PÚBLICO NÚMERO QUATRO DE DOIS-----  
-----MIL E DEZANOVE DA CENTRAL DE COMPRAS-----  
-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----  
-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----  
-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA-----**

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na décima nona reunião ordinária do ano dois mil e dezanove, realizada em onze de Setembro de dois mil e dezanove, de adesão ao Acordo Quadro promovido pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica e Gás Natural, e, no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número quatro de dois mil e dezanove, da CCE, da CIMLT, bem como da aprovação do Convite, por ter-se procedido, em dezasseis de Julho do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite à entidade, Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, através da Plataforma Electrónica de Contratação em uso na União de Freguesias, SaphetyGov, com apresentação de proposta, cuja cópia está apensa ao processo, dentro do prazo fixado para o efeito, por parte da entidade

convidada, Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, com os preços unitários indicados na proposta acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, que serão fixos ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de sete mil e quinhentos Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente, cuja proposta, depois de analisada, cumpre todas as exigências requeridas no Convite, não tendo sido considerado o Anexo Terceiro apresentado pela entidade, dado o mesmo não ter sido solicitado, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, pelos valores de desconto indicados na proposta, até ao montante limite máximo de sete mil e quinhentos Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente, o Fornecimento de Energia Eléctrica.

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências requeridas no ponto quarto do Convite, não tendo sido considerado o Anexo Terceiro apresentado pela entidade, dado o mesmo não ter sido solicitado, adjudicar, nos termos do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, o Fornecimento de Energia Eléctrica, pelos valores de desconto indicados na proposta, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, que serão fixos ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao

montante limite máximo de sete mil e quinhentos Euros acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de trinta e um de Dezembro do corrente.

**-----MINUTA DE CONTRATO-----**

**-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----**

**-----QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO-----  
-----CONCURSO PÚBLICO NÚMERO QUATRO DE DOIS-----  
-----MIL E DEZANOVE DA CENTRAL DE COMPRAS-----  
-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----**

**-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----**

**-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA-----**

-----Ao abrigo do estipulado no artigo nonagésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução de contrato a escrito, por se verificar que a adjudicação do Fornecimento de Energia Eléctrica não excede o montante de dez mil Euros.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

**-----CEMITÉRIO DE CORUCHE-----**

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:

-----De [redacted], [redacted], [redacted]

[redacted] e [redacted], para trasladação de ossada do coval número duzentos e trinta para o coval número mil cento e noventa e sete.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

-----De [redacted], para colocação de lápide no coval número setecentos e setenta e seis.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----De [redacted], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número mil duzentos e nove.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

**-----CEMITÉRIO DE AZERVADINHA-----**

-----Foi presente o seguinte requerimento:

-----De [redacted] para colocação de lápide

no coval número cento e trinta e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

### **CEMITÉRIO DE FAJARDA**

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De [redacted], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número duzentos e quarenta e nove A.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De [redacted], para colocação de lápide no coval número duzentos e nove.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

### **CEMITÉRIO DEERRA**

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De [redacted], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número cento e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De [redacted], para concessão do coval número trezentos e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----De [redacted], para colocação de campa em pedra e lápide no coval número trezentos e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

### **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

### **ENCERRAMENTO**

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

*Mário José Benedito  
João Gomes Oliveira - Juiz de Paz  
FAUSTINO SANTOS  
Bento de Almeida  
Luisa de Lemos de Lemos Lobo Pires*